



RECEBIDO em 07/04/81
ARQUIVADO em 10/04/81
M. Celso R. Cruz
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 856 EMENTA:- Denomina artéria pública e
de 03 de abril de 1981 adota outras providências
Reg. Livro _____ fls. _____

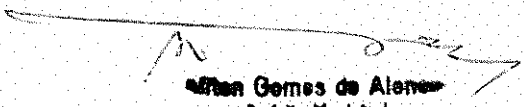
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Radialista Francisco
de Assis Alves - JURUPI - artéria a ser pro
jetada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi
cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
03 de abril de 1981.


Afonso Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —